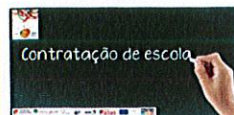


**Designação do Júri n.º 13****CE13 | 2022/2023**

(Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

Direção - Geral da  
Administração EscolarREPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

No uso das competências delegadas pelo Sra. Diretora-Geral da Administração Escolar relativamente ao concurso para a contratação de docentes, para a lecionação do número de horas definido no horário 46 – aplicação da DGAE, em regime de contrato a termo resolutivo nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação em vigor e dando cumprimento ao estabelecido nos pontos 1 e 2 do artigo 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, venho por este meio designar o Júri para o referido concurso:

- a) vice-presidente da CAP, a qual preside - Professora Inês Alexandre Vaz;
- b) vogal da CAP (1º vogal) – Professora Elsa Conceição Ferreira;
- c) vogal da CAP (2º vogal) – Professora Ana Sofia das Dores Marques Pereira.

Vogais suplentes:

Prof. Fernando José Rodrigues de Oliveira Emídio – vogal da CAP

Prof. Mário Alexandre Cardoso Marques – Assessor da CAP

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.

Marinha Grande, 24 de fevereiro de 2023

